



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357 /15

Processo Administrativo nº 15/10/28547

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 230/15

Objeto: Registro de preços de concretagem e bombeamento – posto obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CASAMAX COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.183.516/0001-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	52088	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, COM BRITA 1, SLUMP 100 + OU - 20 MM, BOMBEÁVEL POSTO OBRA	1000	262,00
06	41473	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA, COM BRITA 1, SLUMP 60 + OU - 10 MM, POSTO OBRA	500	281,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 OUT. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CASAMAX COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: Marcelo Lemes

RG nº 27.008.553-4

CPF nº 257.472.018-08



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/28547

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Casamax Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 230/15

Ata de Registro de Preços nº 357/15

Objeto: Registro de preços de concretagem e bombeamento – posto obra.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 OUT 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CASAMAX COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: *Marcelo Leites*

RG nº *27.068.553-4*

CPF nº *257.472.018-08*